



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

Nº de ordem: 39	ATA DE REUNIÃO
REUNIÃO	Data: 29/09/2020
	Hora: 13h
Nome/Unidade dos participantes	
Acácio Leite - Assessor-Chefe de Planejamento e Gestão Estratégica	
Antônio Nascimento - Secretário de Gestão de Pessoas	
Akio Yamazaki - Representante da ASCOM	
Breno Russell - Assessor-Chefe da Corregedoria Regional Eleitoral	
Bruna Campello - Assessora da Presidência	
Cícero Barreto - Secretário Judiciário	
Eduardo Japiassú - Coordenador da EJE	
George Maciel - Secretário de Tecnologia da Informação e Comunicação	
Orson Lemos - Diretor-Geral	
Robson Rodrigues - Secretário de Orçamento e Finanças	
Ruy Rattacaso - Secretário de Controle Interno	
Sinara Batista - Assistente-Chefe da AGS	
Teresa Lima - Secretária de Administração	
Tópicos da reunião	Deliberações
1. Resultados estratégicos da EJE - Indicadores 2020 - 2º Quadrimestre SEI nº 0013457-80.2020.6.17.8000	1.1 Realizada a apresentação do indicador 4, sob a responsabilidade da EJE, de acordo com a apresentação anexada, que contém os dados estatísticos e análise crítica. 1.2 Destacados pelo gestor da EJE o grande aumento do quantitativo de pessoas beneficiadas pelas ações, tendo em vista a utilização de meios eletrônicos para publicação de conteúdos e realização de lives.
2. Resultados estratégicos da AGS - Indicadores 2020 - 2º Quadrimestre	2.1 Realizada a apresentação do indicador 14, sob a responsabilidade da AGS, de acordo com a apresentação anexada, que contém os dados estatísticos e análise crítica. 2.2 A STIC destacou que para ser realizada análise de viabilidade

<p>SEI nº 0013470-79.2020.6.17.8000</p>	<p>de solução informatizada para suporte à obtenção de dados ligados aos indicadores da AGS, é necessário que esta encaminhe solicitação formal, por meio de planilha própria, conforme constante do Processo de Desenvolvimento de Sistemas.</p>
<p>3. Resultados estratégicos da ASCOM - Indicadores 2020 - 2º Quadrimestre SEI nº 0013462-05.2020.6.17.8000</p>	<p>3.1 Apresentado os resultados referentes ao indicador sob a responsabilidade da ASCOM, com destaque para a ligeira ampliação da pontuação obtida no ranking da transparência ativa, o qual foi insuficiente, contudo para melhorar a posição do TRE/PE relativamente a outros Tribunais, que apresentaram percentual de crescimento maior na pontuação.</p> <p>3.2 A ASCOM mencionou que encontra-se em fase final minuta de instrução normativa que define claramente as responsabilidades ligadas ao tema transparência ativa, que irá contribuir com a melhoria da performance do TRE/PE.</p> <p>3.3 A apresentação da ASCOM encontra-se anexada a esta ata de reunião, contendo os dados estatísticos referentes aos resultados e a análise crítica pertinente.</p>
<p>4. Restos a pagar</p>	<p>4.1 Apresentada a planilha de restos a pagar atualizada pela SOF (anexada a esta ata), e realizadas as seguintes deliberações pelo COGEST:</p> <p>4.1.1 A ASCAI deverá ser informada da necessidade de notificar a empresa responsável pelos serviços pendentes, com prazo de atendimento máximo de 30 dias dos itens restantes para atendimento dos respectivos contratos.</p> <p>4.1.2 A SJ informou que os serviços de digitalização serão retomados ainda no final de setembro.</p>
<p>5. Horário especial de funcionamento das unidades</p>	<p>5.1 De acordo com o disposto na Portaria TRE/PE nº 617, art. 1º, §1º, ficam autorizados pelo COGEST o funcionamento do seguintes setores em horários especiais:</p> <ul style="list-style-type: none"> - SJ (Arquivo) 8h às 15h - CPL: 8h às 17h - SGP: 8h às 17h - SOF: 8h às 17h
<p>6. Questionário para recrutamento de servidores de apoio</p>	<p>6.1 Foi reaberto prazo para que os servidores informem, por meio de questionário eletrônico com prazo de resposta até 3/10, eventual interesse em realizar apoio aos cartórios eleitorais no período de realização das eleições.</p> <p>6.2 O Diretor-Geral pediu especial apoio dos gestores no sentido de identificar servidores dispostos a realizar deslocamentos, uma vez que neste momento a equipe de apoio aos cartórios nos 15 dias que antecedem as eleições está deficitária em cerca de 30</p>

	servidores.
7. Redirecionamento de ramais	<p>6.1 Considerando o retorno majoritário dos servidores ao trabalho presencial, e tendo em vista a existência de ramais ainda redirecionados para telefones celulares destes servidores, a STIC solicitou autorização para desfazer o redirecionamento, sobretudo devido aos custos adicionais que ele representa.</p> <p>6.2 O COGEST deliberou pela aprovação do pedido da STIC. Os redirecionamentos cadastrados seguem anexados a esta ata.</p>



Documento assinado eletronicamente por **MARIA TERESA DE LIMA, Secretário(a)**, em 02/10/2020, às 12:57, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **AKIO YAMAZAKI, Analista Judiciário(a)**, em 02/10/2020, às 13:03, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **CÍCERO DE OLIVEIRA BARRETO, Secretário(a)**, em 04/10/2020, às 17:25, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **RUY GUSTAVO RATTACASO DE ARAUJO, Secretário(a)**, em 05/10/2020, às 10:46, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **GEORGE CAVALCANTI MACIEL FILHO, Secretário(a)**, em 05/10/2020, às 11:49, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **SINARA BATISTA DA SILVA, Analista Judiciário(a)**, em 05/10/2020, às 17:22, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **EDUARDO SÉRGIO JAPIASSÚ CORREIA LIMA, Coordenador(a) da EJE**, em 06/10/2020, às 11:17, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ROBSON COSTA RODRIGUES, Secretário(a)**, em 07/10/2020, às 13:53, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **BRENO RUSSELL WANDERLEY, Assessor(a) Chefe**, em 10/10/2020, às 09:00, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ORSON SANTIAGO LEMOS, Diretor(a) Geral**, em 28/10/2020, às 15:16, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MANOEL ACÁCIO LEITE NETO, Assessor(a) Chefe**, em



03/11/2020, às 11:59, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **BRUNA COELHO BARRETO CAMPELLO DE LIMA, Assessor(a) Chefe**, em 11/11/2020, às 21:16, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ANTÔNIO JOSÉ DO NASCIMENTO, Secretário(a)**, em 03/12/2020, às 09:00, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1288072** e o código CRC **A3FCED71**.

RESULTADOS ESTRATÉGICOS

Escola Judiciária Eleitoral – EJE



2020

Informações sobre o ID 4

_2º quadrimestre/2020

- ✓ Finalidade: Avaliar o alcance das ações institucionais voltadas à fomentação da consciência política pelo esclarecimento dos direitos e deveres eleitorais e do exercício da cidadania, planejadas pela EJE, com metas estabelecidas e atividades desenvolvidas por projeto. Promover a cidadania tanto integra o rol dos objetivos estratégicos do TRE-PE (OBE01) bem como faz parte da missão desta Escola.

PROJETOS PROMOVIDOS PELA ESCOLA JUDICIÁRIA ELEITORAL	METAS QUADRIMESTRAIS ESTABELECIDAS NO PLANEJAMENTO DAS AÇÕES SOCIAIS POR PROJETO – QUANTITATIVO PLANEJADO DE PESSOAS A SEREM BENEFICIADAS				RESULTADOS QUADRIMESTRAIS APRESENTADOS POR PROJETO TOTAL DE BENEFICIADOS NAS AÇÕES SOCIAIS REALIZADAS			
	QP				TB			
	1ºQuad	2ºQuad	3ºQuad	2020	1ºQuad	2ºQuad	3ºQuad	ANO 2020
ELEITOR/POLÍTICO DO FUTURO - IE.01.03A - EJE ASPIN	3000	3000	2000	8000	54	4715	0	4769
DISSEMINAÇÃO DO CONHECIMENTO EM DIREITO ELEITORAL, CIDADANIA E ÁREAS AFINS - IE.01.03B - EJE ASEEL	250	400	0	650	1076	3930	0	5006
VISITAÇÃO AO CENTRO DE MEMÓRIA DA JUSTIÇA ELEITORAL DE PERNAMBUCO (CEMEL) E DATAS ESPECIAIS - IE.01.03C - EJE ASBEM	219	146	70	435	0	6901	0	6901
TOTALIZAÇÃO	3469	3546	2070	9085	1130	15546	0	16676

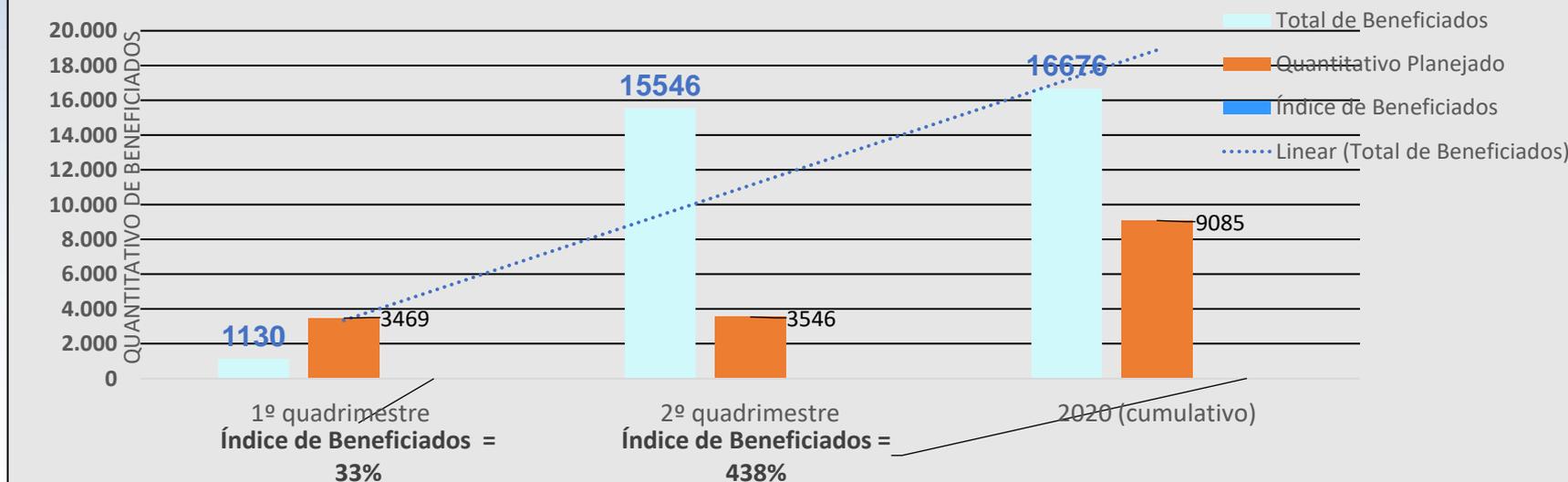
- ✓ Justificativa para as metas estabelecidas: experiência obtida ao longo dos exercícios anteriores.

Apresentação de Dados Estatísticos

2º quadrimestre/2020

EJE - ID 4 -2020	PERÍODO	1º quadrimestre	2º quadrimestre	3º quadrimestre	2020 (cumulativo)
Resultados x Metas	Total de Beneficiados	1.130	15.546	0	16.676
	Quantitativo Planejado	3.469	3.546	2.070	9.085
	Índice de Beneficiados	33%	438%		184%
	META	100%	100%	100%	100%

Gráfico 1 - EJE ID 4 - Resultados x Metas - ANO 2020



Apresentação da Análise Crítica

2º quadrimestre/2020

- ✓ Fatores que dificultaram: Eventos online apresentam menor interação entre o palestrante e o seu público.
- ✓ *Fatores positivos: Todas as implementações realizadas para a divulgação do direito eleitoral em plataformas online (Instagram: ejepernambuco@, cemel@) e nos eventos virtuais promovidos pela EJE com instituições parceiras, trouxeram excelentes resultados, inclusive a possibilidade de aumentar e diversificar o público, diminuir gastos e facilitar a execução das ações da Escola.*
- ✓ Análise de impacto: Para vencer o obstáculo do impedimento à realização de eventos presenciais, em pleno ano de eleições municipais, surgiu a necessidade de reinventar, de criar novas abordagens para ofertar e levar os serviços da EJE, de forma inovadora e atual, até a sociedade pernambucana (ou mesmo além desta fronteira). Os resultados suplantaram qualquer expectativa e demonstraram tanto a eficácia das iniciativas (ações gerenciais planejadas no 1º quadrimestre, pós pandemia) quanto o bom uso das ferramentas para o atingimento das metas.
- ✓ *Ações Gerenciais: Indo além dos quantitativos que ora se apresentam, haja vista a dimensão que pode tomar uma informação cuja disponibilidade permite o acesso ao público tantas vezes quanto a sua curiosidade possa persistir, de um conteúdo planejado para capacitar e para fazer a sociedade refletir sobre a relação entre a sua existência e o momento histórico que vivencia, sobre a sua importância e o poder de seu voto. Indubitavelmente, o uso destas ferramentas de divulgação do conhecimento, de grande e largo alcance, já está agregando valor às ações da EJE e por este motivo serão utilizadas paralelamente às ações presenciais (são públicos diversos) após a pandemia COVID19 passar.*

RESULTADOS ESTRATÉGICOS

Assistência de Gestão Ambiental - AGS



2020

Informações sobre o ID

Finalidade: *Aferir o alcance do conjunto das metas temáticas de acompanhamento mensal, constantes no Plano de Logística Sustentável do TER-PE e orientar a Gestão na tomada de decisão.*

✓ Meta prevista para o 2º quadrimestre (acumulado):
Alcançar 100% das metas (7 temas)

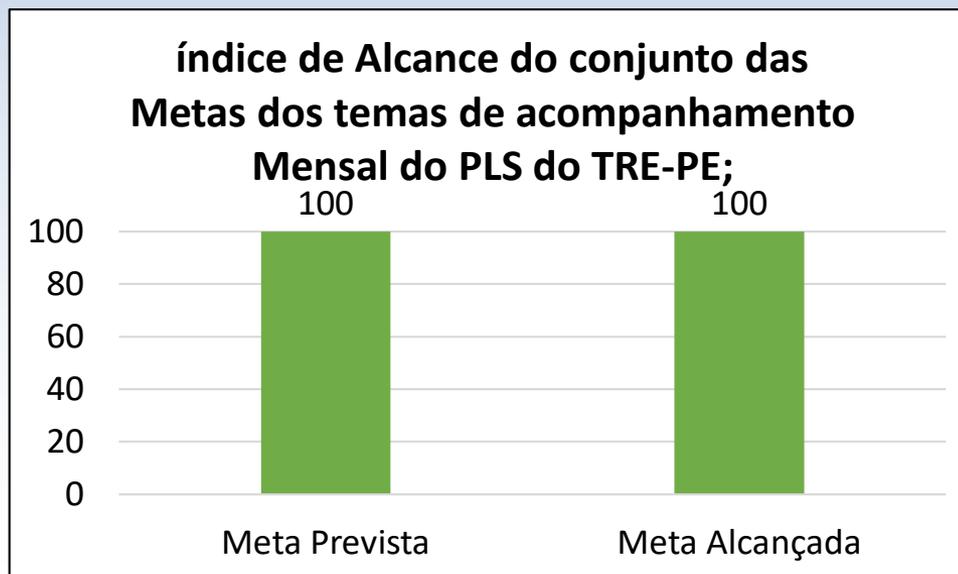
✓ Justificativa para a meta estabelecida:
PLS – TRE-PE

Apresentação de Dados Estatísticos

✓Resultado Estatístico:

Meta prevista	Resultado alcançado
100%	100%

✓Apresentação gráfica:



2º Qd (acumulado) 2020 X 2º Qd (acumulado) 2018

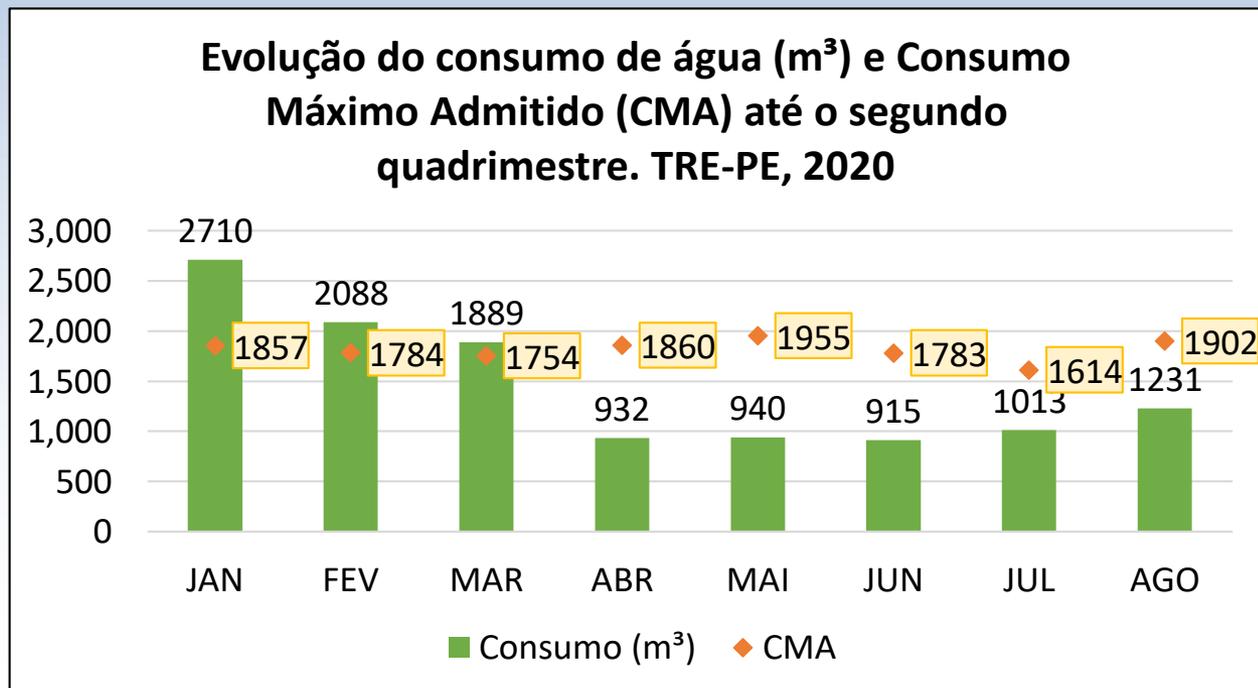
TEMA	META	RESULTADO	ECONOMIA ESTIMADA
Água	Consumo: <u>Manter</u> até o limite do período referência	-27.72%	R\$ 66,777.98
Combustíveis	Gasto: <u>Manter</u> até o limite do período referência	-54.8%	R\$ 93,569.79
Energia Elétrica	Consumo: <u>Manter</u> até o limite do período referência	-17.07%	R\$ 248,318.95
Telefonia	Gasto: <u>Manter</u> até o limite do período referência	-3.2%	R\$ 11,893.10
Papel para Impressão	Consumo: <u>Reduzir</u> 10%	-73.31%	R\$ 41,822.93
Copos descartáveis Plástico	Consumo: <u>Reduzir</u> 20%	-99.70%	R\$ 10,554.40
Suprimentos de Impressão	Consumo: <u>Reduzir</u> 10%	-35.48%	R\$ 59,726.92
TOTAL			R\$ 532,664.07

1º Qd 2020 x 1º Qd 2018

Tema	Meta	Resultado	Economia estimada
Água	Consumo: <u>Manter</u> até o limite do período referência	+ 5%	-
Combustíveis	Gasto: <u>Manter</u> até o limite do período referência	-45,3%	R\$ 39.737,45
Energia elétrica	Consumo: <u>Manter</u> até o limite do período referência	-0,4%	R\$ 2.613,13
Telefonia	Gasto: <u>Manter</u> até o limite do período referência	+9,3	-
Papel para impressão	Consumo: <u>Reduzir</u> 10%	- 49,6%	R\$ 11.400,38
Copos descartáveis plástico	Consumo: <u>Reduzir</u> 20%	- 99,5%	R\$ 3.345,65
Suprimentos de impressão	Consumo: <u>Reduzir</u> 10%	- 10,6%	R\$ 17.683,20
TOTAL			R\$ 74.779,81

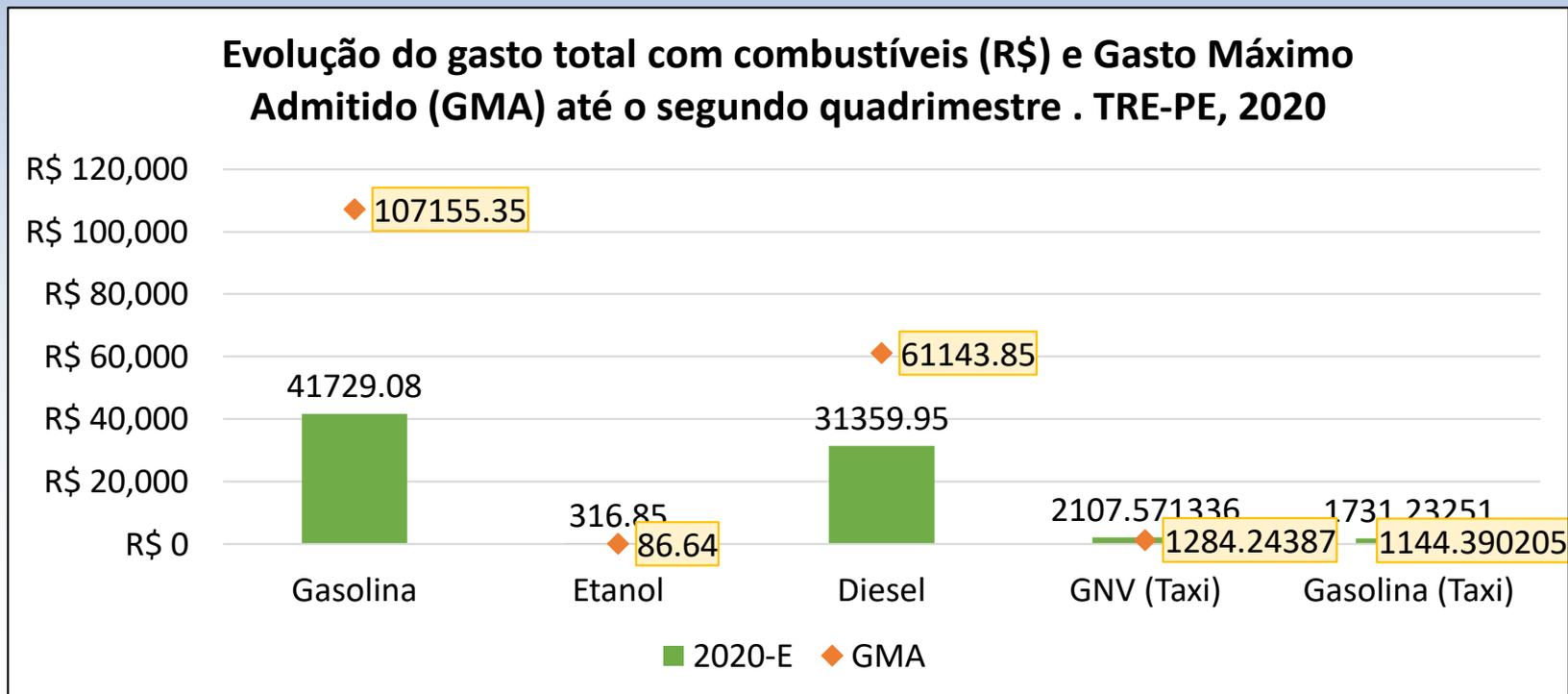
Consumo de Água

- ✓ Meta: *Manter o consumo de água no ano de 2020, até o limite registrado no ano de 2018.*
- ✓ Redução de 27.72% no consumo até segundo quadrimestre.



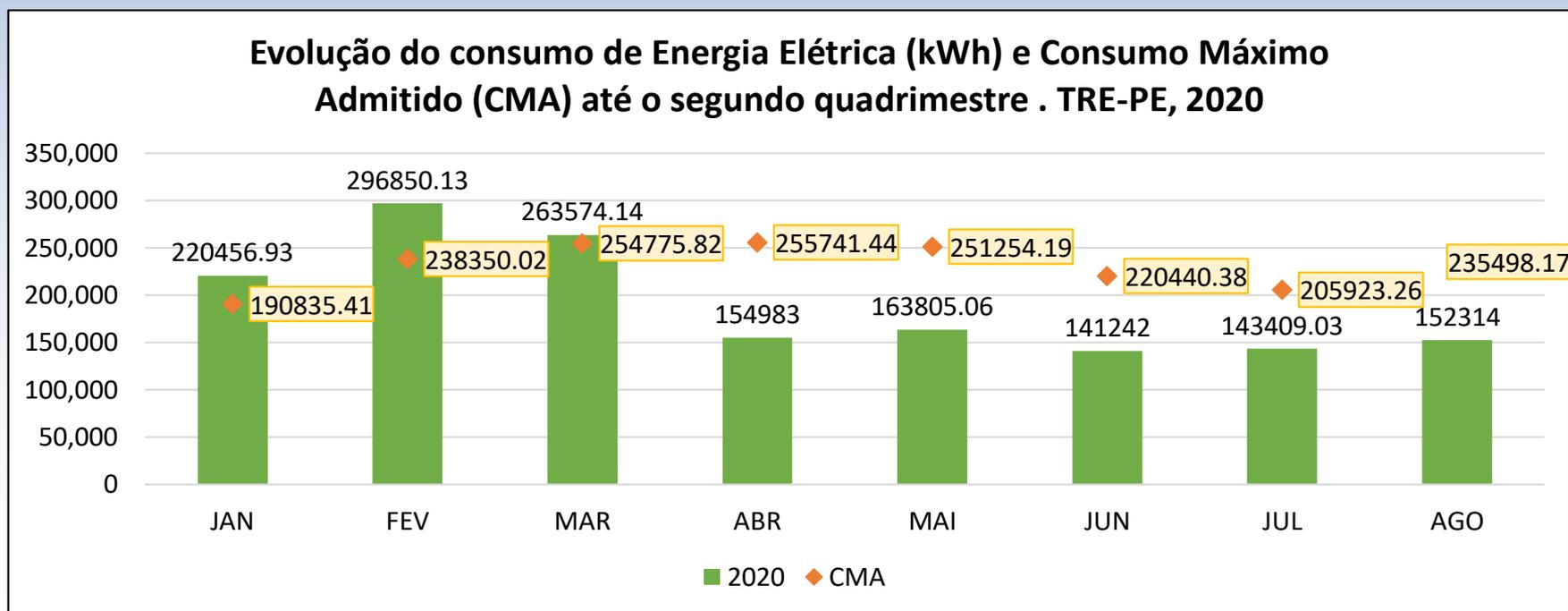
Gasto com Combustível

- ✓ Meta: *Manter os gastos com combustíveis em 2020, até os limites registrados no ano de 2018.*
- ✓ Redução de 54.8% no gasto total com combustíveis até segundo quadrimestre.



Consumo de Energia Elétrica

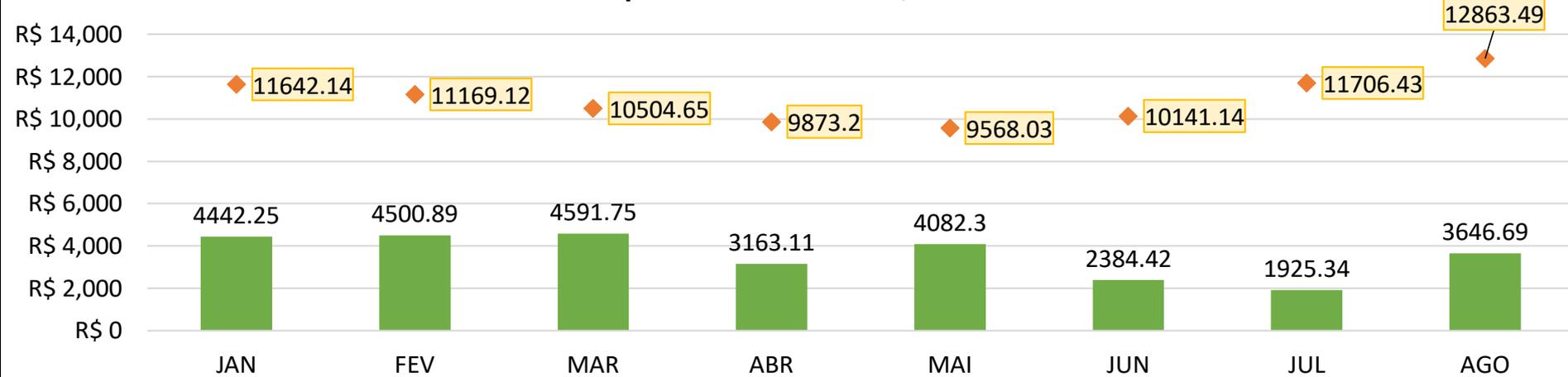
- ✓ Meta: *Manter o consumo de energia elétrica no ano de 2020, até o limite registrado no ano de 2018.*
- ✓ Redução de **17.07%** no consumo de **energia elétrica** até o segundo quadrimestre.



Gasto com Telefonia

- ✓ Meta: *Manter os gastos com telefonia fixa e móvel no ano de 2020, até os valores registrados em 2018.*
- ✓ **Redução de 3.2%** no gasto total com telefonia até o segundo quadrimestre. Sendo uma redução de 67.1% nos gastos com **linha fixa.**

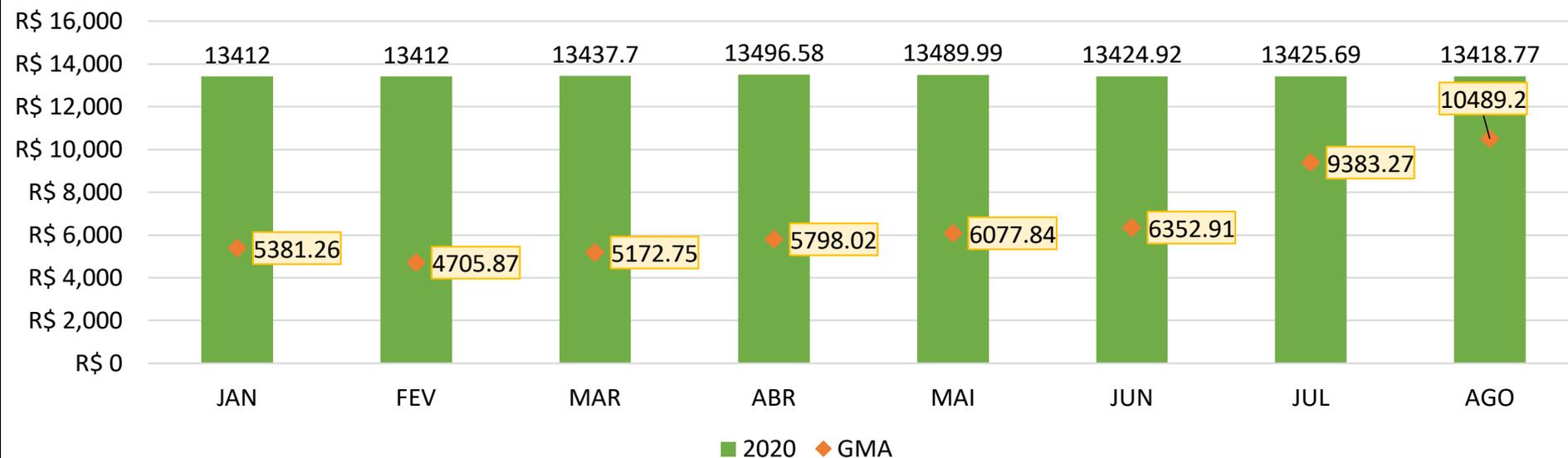
Evolução do gasto total com linhas fixas (R\$) e Gasto Máximo Admitido (GMA) até o segundo quadrimestre. TRE-PE, 2020



Gasto com Telefonia

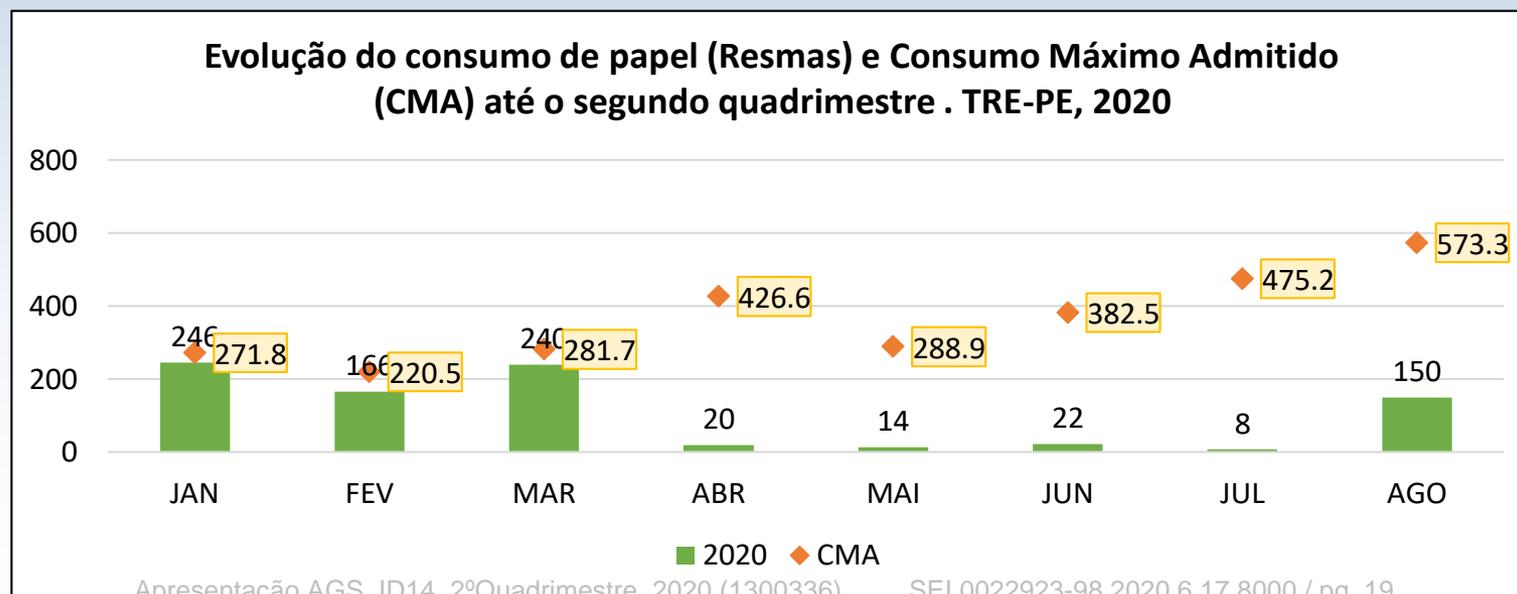
- ✓ E um aumento de 101.5% nos gastos com **linha móvel**.

Evolução do gasto total com linhas móveis (R\$) e Gasto Máximo Admitido (GMA) até o segundo quadrimestre. TRE-PE, 2020



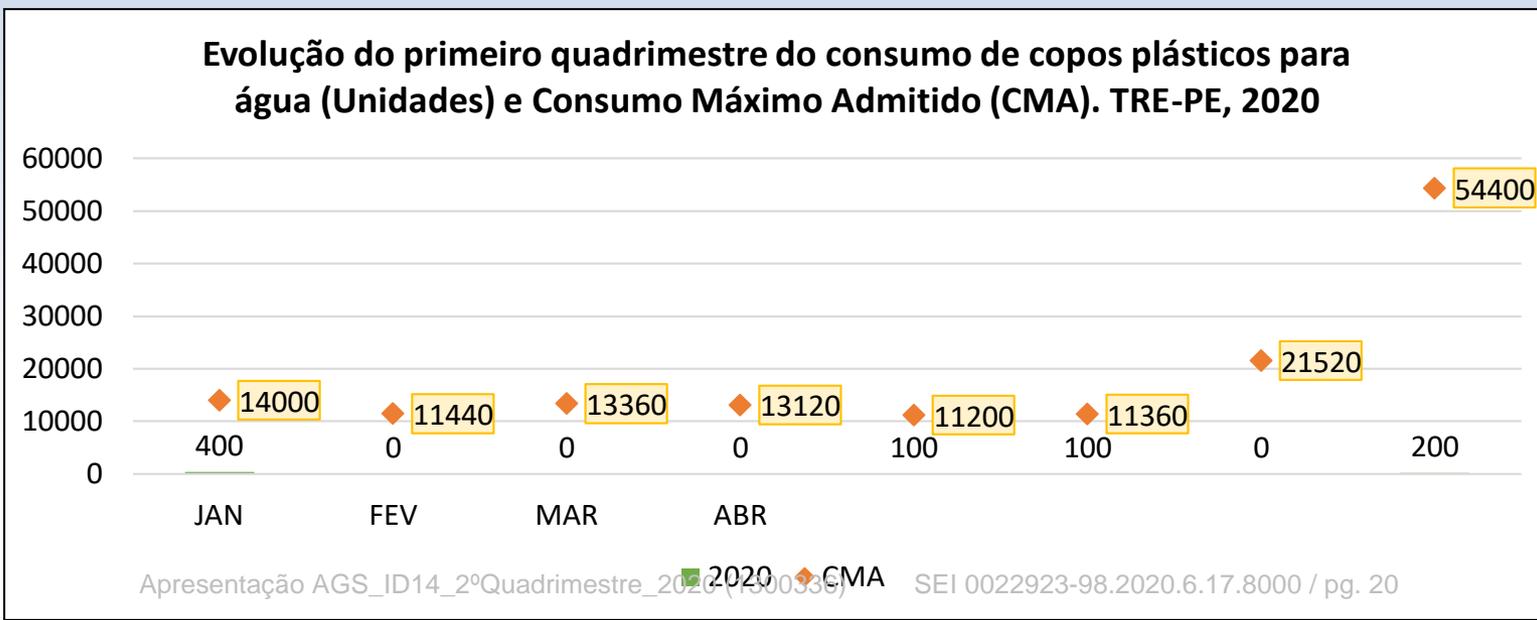
Consumo de Papel

- ✓ Meta: *Reduzir em 10% o consumo de papel para impressão no ano de 2020, em relação aos valores registrados em 2018.*
- ✓ **Redução de 73.31%** no consumo de papel para impressão até o segundo quadrimestre em relação a 2018.



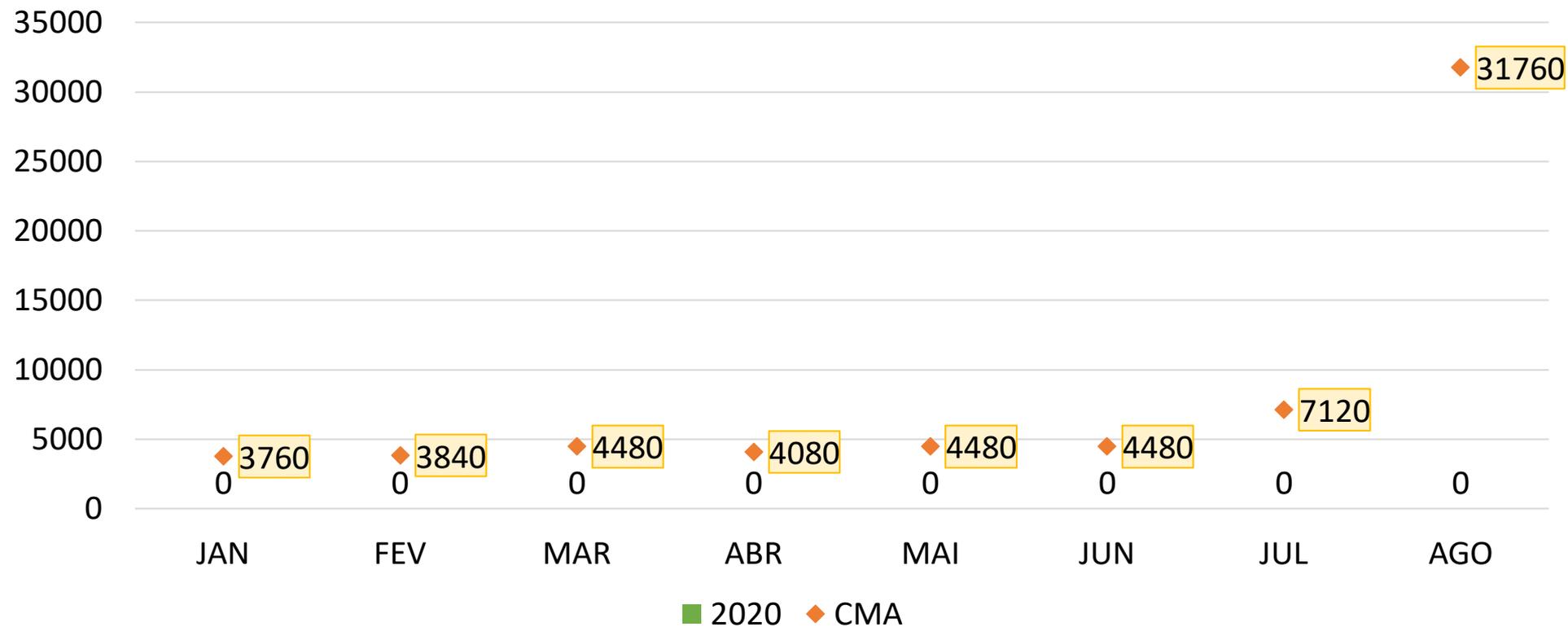
Consumo de Copos Descartáveis

- ✓ Meta: *Reduzir em 20% o consumo de copos descartáveis plásticos no ano de 2020, em relação aos valores registrados em 2018.*
- ✓ **Redução de 99.70%** no consumo de copos descartáveis plásticos até o segundo quadrimestre em relação a 2018.



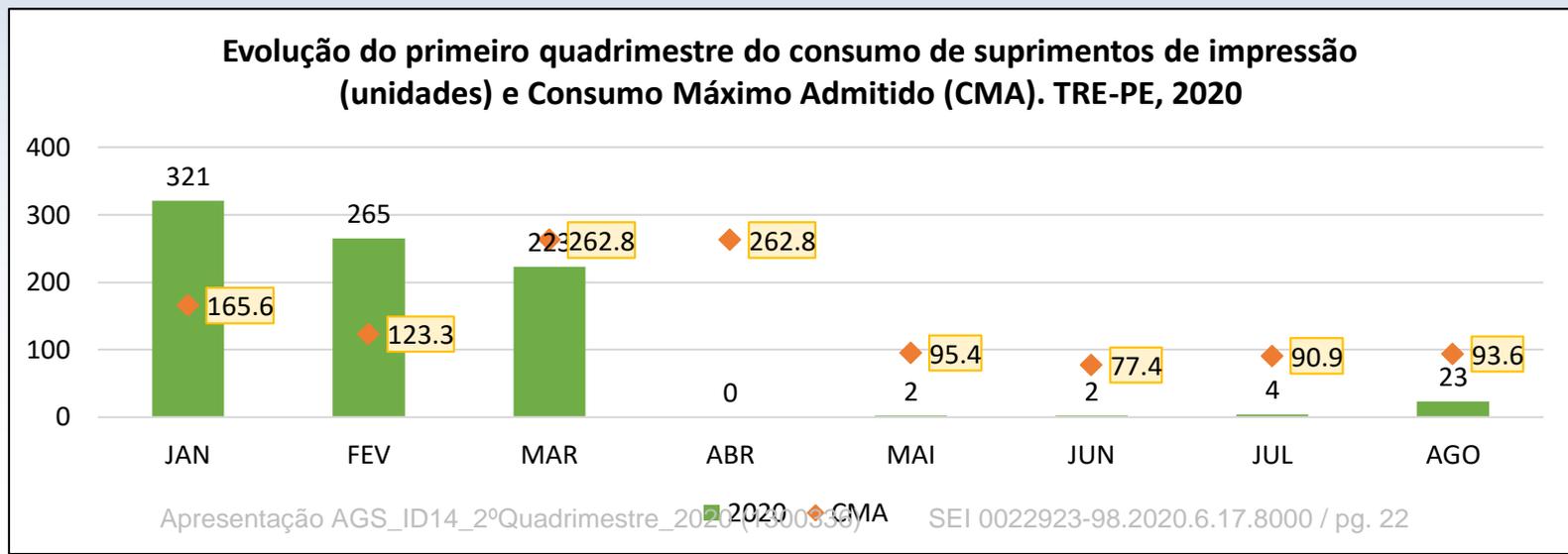
Consumo de Copos Descartáveis

Evolução do consumo de copos plásticos para café (Unidades) e Consumo Máximo Admitido (CMA) até o segundo quadrimestre . TRE-PE, 2020



Consumo de Suprimentos de Impressão

- ✓ Meta: *Reduzir em 10% o consumo de suprimentos de impressão no ano de 2020, em relação aos valores registrados em 2018.*
- ✓ Reduziu 35.48% no consumo de suprimentos de impressão até o segundo quadrimestre em relação a 2018.



Apresentação da Análise Crítica

- ✓ Fatores que contribuíram ou dificultaram o alcance da meta estabelecida: *Trabalho remoto*
- ✓ Análise de impacto: *Economia estimada em mais de meio milhão de reais no 2º quadrimestre.*
- ✓ Proposta de ações de melhorias: *Avaliar ampliar o teletrabalho após as Eleições, sobretudo naquelas áreas com impacto positivo na produtividade.*

Obs.: *Permanece a imensa dificuldade na obtenção dos dados e na produção de informações, sem softwares adequados e sem pessoal capacitado para tal.*

A checagem de centenas de dados, consolidação, análise e produção de gráficos e tabelas foi feita em apenas 4 dias, vez que todos os dados somente estão disponíveis no dia 22 do mês subsequente ao registro. Esse processamento manual e em um prazo exíguo, aumenta o risco de erros no processamento e consequentemente nos resultados do Indicador.

RESULTADOS ESTRATÉGICOS

Assessoria de Comunicação Social - ASCOM



2020

ID 5 – Índice de aderência aos requisitos do Ranking de Transparência do Poder Judiciário.

✓ **Finalidade:**

✓ Mensurar o atendimento aos requisitos da Resolução do CNJ nº 215/15, que dispõe sobre a aplicação da LAI (Lei nº 12.527/11) no Poder Judiciário.

✓ **Para que serve:** Identificar as pendências a serem sanadas para melhorar a transparência e a classificação no Ranking de Transparência e no Selo Justiça em Números do CNJ.

✓ **Meta prevista para o 2º quadrimestre de 2020:**

✓ 100% de atendimento aos requisitos.

✓ **Justificativa para a meta estabelecida:** Todos os requisitos devem ser cumpridos para integral atendimento à Resolução do CNJ nº 215/15.

Apresentação de Dados Estatísticos

✓ Resultado Estatístico:

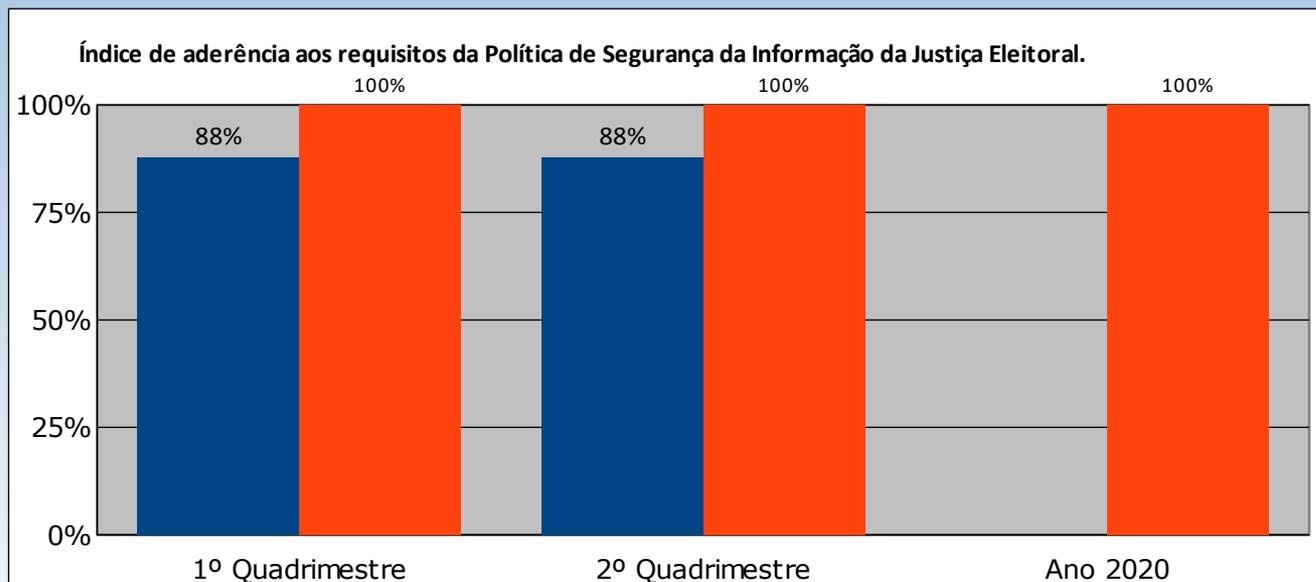
Meta prevista

100%

Resultado alcançado

88%

✓ Apresentação gráfica:



Apresentação da Análise Crítica

- ✓ **Fatores que contribuíram ou dificultaram o alcance da meta:**
 - O **resultado final** do TRE-PE no Ranking 2020 foi de **87,56%**, cumprindo 72 dos 82 requisitos aplicáveis à Justiça Eleitoral.
 - Houve **aumento no percentual de atendimento**, em comparação com o resultado de 2019 (86,89%).
 - No entanto, houve **queda na classificação** entre TREs (14º lugar em 2019 e 21º lugar em 2020).
 - Houve **aumento de 13 itens** no Ranking, de 2019 para 2020.
 - Houve **mudança na pontuação**: em 2019, cada item valia 1 ponto; em 2020, cada item poderia valer 1, 2 ou 3 pontos.
- ✓ **Proposta de ações de melhorias:**
 - ✓ Elaboração e aprovação de IN para regulamentar as atribuições de publicação das unidades (em andamento no SEI nº 25749-34).
 - ✓ Iniciou em 10/7, com previsão de conclusão em 10/10.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS
COORDENADORIA FINANCEIRA E DE CONTABILIDADE

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO A LIQUIDAR POR UNIDADE
EM 28/09/2020 às 11:03

UNIDADE	EMPENHO	CREDOR	FINALIDADE	JUSTIFICATIVA MANUTENÇÃO DO SALDO	SALDO R\$ (28/09/2020)
ASCAI	2019NE000652	DIGITAL LOCAÇÕES E EVENTOS	SERVIÇOS DE FOTOGRAFOS	A ASCAI informa que não há previsão da entrega. Após contato com empresa a resposta da contratada é sempre a mesma: Que está providenciando a entrega do material.	2.380,00
	2019NE000655	DIGITAL LOCAÇÕES E EVENTOS	SERVIÇOS DE FOTOGRAFOS	A ASCAI informa que não há previsão da entrega. Após contato com empresa a resposta da contratada é sempre a mesma: Que está providenciando a entrega do material.	2.380,00
	2019NE000992	RRE PRODUTORA	ARP 35/19 - FOTOFRAGOS	A ASCAI informa que não há previsão da entrega. Após contato com empresa a resposta da contratada é sempre a mesma: Que está providenciando a entrega do material.	2.424,00
SGP	2018NE000963	COORD.GERA L DE ORÇAMENTO	Pagamento de INSS	SGP informou sobre a necessidade da manutenção integral do empenho 2018NE000961 para fazer frente à despesa com diferenças de horas extras relativas ao ano de 2018. Valores bloqueados pela STN, e desbloqueado em 06/07/2020) tramita processo com solicitação de pagamento	4.870,01
	2018NE000962	TRE-PE	Serviços Extraordinários	SGP informou sobre a necessidade da manutenção integral do empenho 2018NE000961 para fazer frente à despesa com diferenças de horas extras relativas ao ano de 2018. Valores bloqueados pela STN, e desbloqueado em 06/07/2020) tramita processo com solicitação de pagamento	44.442,58
	2018NE000961	TRE-PE	Serviços Extraordinários	SGP informou sobre a necessidade da manutenção integral do empenho 2018NE000961 para fazer frente à despesa com diferenças de horas extras relativas ao ano de 2018. Valores bloqueados pela STN, e desbloqueado em 06/07/2020) tramita processo com solicitação de pagamento	55.000,00
SJ	2019NE001237	FERNANDO SANTOS DE	CT 47/19 Serviço de digitalização	O serviço está em andamento, tendo sido realizado até a presente	12.537,00

		BARROS		data a digitalização de 56.800 documentos, ou seja, cerca de 19% do total a ser digitalizado. Quanto ao pagamento, conforme consta no Contrato nº 47/2019, informo que: A 1ª parcela, no valor de R\$5.373,00 (30%) deverá ser paga quando da conclusão de 30% do serviço (90.000 documentos digitalizados); O serviço está suspenso por conta da pandemia	
SA	2019NE001143	L A VIDAL	Anestésico injetável	Materiais entregues, porém com pendências em relação ao "inseto de ultrassom" A empresa enviou o material faltante dia 09/04 pelos Correios (cód. rastreamento: PM550630453BR), que já se encontram na unidade de Distribuição Recife, porém ainda não foram entregues ao Almoxarifado. Houve estorno de apropriação tendo em vista o empenho ser ordinário-pagamento único	1.950,28
	2017NE000750	A & M SOCIEDADE	CT 35/15 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - MENSAGERIA	A Informação Nº 7008 - SESEC contém as providências a serem tomadas referente aos saldos inscritos em RP dos contratos sob a responsabilidade da Seção. solicitamos que fossem mantidos para pagamento de possível penalidade, resultante de processo administrativo	8.417,20
	2019NE001031	DENTAL ALTA MOGIAN	GABINETE E EQUIPAMENTOS ODONTÓGICOS E APARELHOS DE RAIOS X	gabinete odontológico e Raio X. Material entregue em 19/02/2020. Falta instalação do material, cujo agendamento com fornecedor e unidades envolvidas ficou sob responsabilidade da CAS	16.095,44
	2019NE000532	ZERO UM INFORMATICA	CT 78/18 CPD	Obra em andamento. Foi encaminhada a 6ª medição na data de 25/05 para este Empenho no importe de R\$ 21.576,84. apropriação de despesa NF 004386 - aquisição de máquinas energéticas no valor de R\$ 18.750,33 e R\$ 2.826,81 serviço da instalação. - Apropriação da NF 006646 e 004499 no valor de R\$ 664,05 em 18/09/2020 .	67.387,80
	2019NE001261	NOBREGA & ASSIS SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA	Projetos Executivos para implantação de energia aérea	Será encaminhada a 1ª medição nesta 1ª semana de junho/2020 cujo importe será aproximadamente o somatório das 3 (três) etapas do cronograma. A justificativa segundo o representante legal do não cumprimento do cronograma, foi devido a entraves junto aos órgãos competentes dentre eles a Prefeitura Municipal, para emissão de Nota Fiscal, pois todas as repartições públicas estão com restrições de funcionamento devido a Pandemia e das dificuldades em realizar os trabalhos nas várias cidades pelo fechamento do comércio, o que afetou diretamente a todos os empresários da Construção Civil.	47.449,94

SA				A 1ª medição está estimada em R\$ 275.410,38, podendo sofrer variações para menos.	
	2019NE000531	ZERO UM INFORMATICA	CT 78/18 CPD	Obra em andamento. Foi encaminhada a 6ª medição na data de 25/05 para este Empenho no importe de R\$ 337.062,84. Liquidado o valor R\$ 337.062,84 em 08/06/2020. Em 17 de julho de 2020 foi realizada anulação parcial no valor de R\$ 2.826,81 - SEI 0009914-40.2018.6.17.8000. Em 05-08-2020 foi apropriada NF no valor de R\$ 130.231,08- SEI 0009914-40.2018.6.17.8000	136.995,54

TOTAL 402.329,79

Zimbra**anacarolina.coelho@tre-pe.jus.br**

Fwd: SIGA-ME ativos na Secretaria

De : Acácio Leite
<acacio.leite@tre-pe.jus.br>

qua, 30 de set de 2020 05:01



Assunto : Fwd: SIGA-ME ativos na
Secretaria

Para : asplan@tre-pe.jus.br

As imagens externas não são exibidas. [Exibir as imagens abaixo](#)

Carol, a tabela de redirecionamentos constante da lista abaixo deve ser anexada à ata do COGEST.

Atenciosamente,

Acácio Leite

Assessoria de Planejamento e Gestão Estratégica

asplan@tre-pe.jus.br

(81) 3194-9275

De: "George Maciel" <george.maciel@tre-pe.jus.br>

Para: "Jose Ferreira de Lima Junior" <jose.junior@tre-pe.jus.br>, "Manoel Acacio Leite Neto" <acacio.leite@tre-pe.jus.br>

Cc: "sticgab" <sticgab@tre-pe.jus.br>

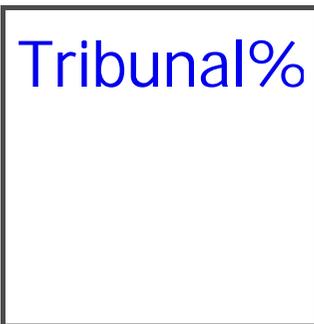
Enviadas: Terça-feira, 29 de setembro de 2020 14:14:38

Assunto: Re: SIGA-ME ativos na Secretaria

Prezado Acácio,

Conforme deliberado no COGEST, segue a lista de siga-me para cancelamento.

Atenciosamente,



George Maciel

Secretário de Tecnologia de Informação e Comunicação | STIC
george.maciel@tre-pe.jus.br / 0xx81 3194-9219

Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco

Av. Gov. Agamenon Magalhães | 1160 | 1º andar Sala 101 |
Graças | Recife | Pernambuco

www.tre-pe.jus.br

De: "Jose Ferreira de Lima Junior" <jose.junior@tre-pe.jus.br>
Para: "sticgab" <sticgab@tre-pe.jus.br>
Enviadas: Terça-feira, 29 de setembro de 2020 10:22:59
Assunto: Fwd: SIGA-ME ativos na Secretaria

Senhor Secretário de TIC,

Peço levar ao COGEST também a questão levantada pela SERCO no e-mail abaixo da retirada dos redirecionamentos para os usuários elencados. Tal retirada faz-se necessária por conta das elevadas contas que tivemos nos meses anteriores que fizeram com que o empenho contratual ficasse comprometido.

Respeitosamente,

José Ferreira de Lima Júnior / COINF | STIC

jose.junior@tre-pe.jus.br / +55 81 992313609

Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco

+ 55 81 31949218

Av. Gov. Agamenon Magalhães | 1160 | 1 andar Sala 120 | Graças | Recife | Pernambuco

www.tre-pe.jus.br

De: "Seção de Gestão de Redes e Comunicação, SERCO"
<serco@tre-pe.jus.br>

Para: "coinf" <coinf@tre-pe.jus.br>

Cc: "Seção de Gestão de Redes e Comunicação, SERCO" <serco@tre-pe.jus.br>

Enviadas: Terça-feira, 29 de setembro de 2020 10:20:12

Assunto: SIGA-ME ativos na Secretaria

Senhor Coordenador de Infraestrutura,

Considerando o retorno às atividades presenciais na Secretaria deste Tribunal, solicito autorização para retirar o direcionamento das ligações (SIGA-ME) dos ramais listados abaixo.

SERVIDOR	RAMAL	CELULAR	UNIDADE
Antônio Cardoso	9453	9922985 78	SJ - Dúvidas Pje

Marcos	9295	9817212 21	SCI - Seção de Contas Eleitorais
Marcos Barbosa	9217	9923301 02	Ouvidoria
Ouvidoria	9483	9818344 75	Ouvidoria
Marcos Barbosa	9482	9923301 02	Ouvidoria
Gabinete Jurista 1	9255	9943645 37	GABJUR1
Gabinete Jurista 2	9256	9966905 13	GABJUR2
Janio	9548	9887515 00	COMAP – SEAL
Hélio	9353	9910816 24	CEA – SEENG

Kezia	9558	9961457 74	SEGEL – COGGI
-------	------	---------------	---------------

Atenciosamente,

Ana Luiza M. Soares de Azevedo

Seção de Gestão de Redes e Comunicação - SERCO

Coordenadoria de Infraestrutura - COINF

Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação - STIC

Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco

e-mail: serco@tre-pe.jus.br

Tel.: +55 (81) 3194-9221 / (81) 98213-2879

Aviso Legal | Disclaimer

As informações existentes nessa mensagem e nos arquivos

anexados são para uso restrito, sendo seu sigilo protegido por lei. Caso não seja o destinatário desta, saiba que a leitura, a divulgação ou a cópia são proibidas. Favor apagar as informações e notificar o remetente. O uso impróprio será tratado conforme a legislação em vigor.

This message and the files attached contain confidential information and their confidentiality is protected by law. They are intended solely for the use of the individual or entity to whom they are addressed. If you are not the intended recipient, you are not authorized to disclose, distribute or copy this information. Please notify the sender immediately by e-mail if you have received this message by mistake and delete it from your system. Improper use of this information will be treated according to applicable legislation.

Aviso Legal | Disclaimer

As informações existentes nessa mensagem e nos arquivos anexados são para uso restrito, sendo seu sigilo protegido por lei. Caso não seja o destinatário desta, saiba que a leitura, a divulgação ou a cópia são proibidas. Favor apagar as informações e notificar o remetente. O uso impróprio será tratado conforme a legislação em vigor.

This message and the files attached contain confidential information and their confidentiality is protected by law. They are intended solely for the use of the individual or entity to whom they are addressed. If you are not the intended recipient, you are not authorized to disclose, distribute or copy this information. Please notify the sender immediately by e-mail if you have received this message by mistake and delete it from your system. Improper use of this information will be treated according to applicable legislation.

Aviso Legal | Disclaimer

As informações existentes nessa mensagem e nos arquivos anexados são para uso restrito, sendo seu sigilo protegido por lei. Caso não seja o destinatário desta, saiba que a leitura, a divulgação ou a cópia são proibidas. Favor apagar as informações e notificar o remetente. O uso impróprio será tratado conforme a legislação em vigor.

This message and the files attached contain confidential information and their confidentiality is protected by law. They are intended solely for the use of the individual or entity to whom they are addressed. If you are not the intended recipient, you are not authorized to disclose, distribute or copy this information. Please notify the sender immediately by e-mail if you have received this message by mistake and delete it from your system. Improper use of this information will be treated according to applicable

legislation.

Aviso Legal | Disclaimer

As informações existentes nessa mensagem e nos arquivos anexados são para uso restrito, sendo seu sigilo protegido por lei. Caso não seja o destinatário desta, saiba que a leitura, a divulgação ou a cópia são proibidas. Favor apagar as informações e notificar o remetente. O uso impróprio será tratado conforme a legislação em vigor.

This message and the files attached contain confidential information and their confidentiality is protected by law. They are intended solely for the use of the individual or

entity to whom they are addressed. If you are not the intended recipient, you are not authorized to disclose, distribute or copy this information. Please notify the sender immediately by e-mail if you have received this message by mistake and delete it from your system. Improper use of this information will be treated according to applicable legislation.
